



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2019

A Secretária Municipal de Educação de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de garantir o cumprimento das atividades escolares programadas pelas Instituições de Ensino, com mínimos legais de dias letivos e carga horária contidos na legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam homologados os Calendários Escolares para o ano letivo de 2019, das Escolas Municipais, jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.

Art.2º - Caberá as Instituições de Ensino seguir fielmente o Calendário proposto, responsabilizando-se às sanções da Lei, as equipes diretivas, pedagógicas e docentes que os infringirem.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 08 de janeiro de 2019.

pl 

Rosimeyre Barbosa Siqueira Cameiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº23757/2017